

## PONTOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA DE GOVERNO

### Orçamento, finanças e transparência

1.1 - Auditoria nos atuais contratos de serviços e obras. Cancelamento de licitações fraudulentas, de contratos inúteis e evadidos de ilegalidade. Auditoria, especialmente da PPP firmada com a Odebrecht.

1.2 – Elaboração de um orçamento que atenda as necessidades da população de Rio das Ostras, pressionando o Governo Federal e Estadual para garantir repasses de recursos necessários para a concretização deste orçamento.

1.3 – Criação de um Orçamento Participativo real, com discussão de 100% dos recursos: arrecadação própria, royalties, repasses (que não estejam vinculados por lei ou convênio) e garantia em lei de que as demandas elencadas pela sociedade civil devem ser cumpridas.

1.4 - Garantir os investimentos em saúde e educação previstos na lei orgânica municipal, buscando ampliar o mínimo a ser aplicado previsto no diploma legal.

1.5 – Publicizar todas as contas, despesas, notas fiscais de contratos (aquisições, serviços, etc) na internet, bem como o quadro de servidores (concursados, contratados e comissionados). Criação de um Portal da Transparência de verdade;

1.6 – Criação de órgão junto à Procuradoria do Município para garantir a aplicação da Lei de Acesso à Informação e dar andamento aos pedidos de informação feitos pela sociedade civil.

1.7 - Redução em pelo menos 50% do número de cargos comissionados, após levantamento das reais necessidades, combatendo a prática de cabide de empregos e de nomeações sem critérios técnicos.

1.8 - Eleição direta, dentro das secretarias municipais, para o preenchimento dos cargos de segundo e terceiro escalão, com mandato de 1 ano, sendo possível a recondução por mais um ano, garantindo o rodízio entre os quadros efetivos das funções de chefia, direção e assessoramento.

1.9 - Os contratos não poderão exceder 30% do quadro efetivo do município, ao atingir a marca de 20% o município deverá iniciar a realização de Concurso Público.

1.10 - Garantia de licitação para a contratação de empresa realizadora dos concursos públicos, com exigências mínimas, de modo a não se permitir os escândalos dos V e VI Concursos Públicos.

1.11 – Instituir conselhos populares de fiscalização e acompanhamento dos atos municipais e da execução orçamentária.

1.12 – Promover uma reforma administrativa ampla na Prefeitura, reduzindo o número de secretarias existentes. Promover um levantamento sério sobre novos órgãos na estrutura administrativa que precisem ser criados, como Secretaria de Cultura, Secretaria de Direitos Humanos e Combate às opressões, com debate amplo em fóruns públicos e conselhos populares;

1.13 – Todos os conselhos municipais serão convertidos em conselhos populares municipais onde a representação majoritária deverá ser composta pela sociedade civil e instituições técnicas, sendo convertido em conselhos deliberativos, eleitos por meio das Conferências setoriais municipais e terão estrutura e recursos próprios para a realização dos trabalhos.

1.14 – Criação da Comissão de Ética do Poder Executivo Municipal para investigar casos de abusos e omissões por parte de cargos comissionados, a ser composta por servidores efetivos.

1.15 – Garantia de uma efetiva cobrança da dívida ativa municipal sobretudo de grande devedores como empresas e grandes proprietários de terras e imóveis.

1.16 – Instituição de um Conselho do Serviço e da Administração Pública composto por servidores eleitos na base e outros indicados pelo Prefeito, de caráter consultivo e assessorativo para auxiliar o Prefeito no levantamento das necessidades funcionais e na proposição e encaminhamento de soluções.

## **Educação**

2.1.1 - Construção imediata de creches em período integral para atender todas as crianças do nosso município de 6 meses a 5 anos.

2.1.2 – Garantia da Universalização do Ensino Infantil;

2.1.3 – Reabertura dos Centro Integrados de Convivência (CIC's) e ampliação do programa para bairros de maior carência e programas sociais como o Âncora, Palmital, etc.

### **2.2 – Ensino Fundamental**

2.2.1 – Construção de novas escolas nos bairros Jardim Bela Vista e Enseada das Gaivotas;

2.2.2 – Ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas municipais no turno da noite.

2.2.3 – Levantamento imediato da demanda de novas vagas, prevendo a redução do número de estudantes por turma e o crescimento da população em idade escolar, para elaboração de projetos de construção de novas escolas e ampliação das existentes;

### **2.3 – Ensino Médio**

2.3.1 – Incremento dos investimentos no IMERO, escola de ensino médio de formação de professores do município, visando garantir a qualidade de ensino e a formação continuada dos professores, material escolar gratuito, qualidade na merenda escolar (hoje a escola tem a biblioteca ocupada como sala de aula de ensino fundamental devido a falta de espaço nas escolas com essa competência; os estudantes arcam com a despesa do material escolar; a merenda é de má qualidade).

2.3.2 – Pressão Permanente junto ao Governo Estadual por maiores investimentos no Ensino Médio da Rede Estadual, recuperando sua qualidade e abrindo novas vagas com a criação de novas escolas no município e contratação de pessoal;

### **2.4 – Ensino Técnico, Profissionalizante, Superior e Científico:**

2.4.1 – Converter a SECT em uma subsecretaria vinculada à SEMED, recuperando sua função original de buscar fomento ao ensino superior e profissionalizante no município, o empenho na consolidação do Polo da UFF na cidade e a realização de novos investimentos dos Governo Estadual e Federal, abrindo novas vagas, cursos e faculdades e centro de ensino;

2.4.2 - Cumprir o Convênio UFF-PMRO, colocando prioridade para a solução de entraves burocráticos, destinação de verbas municipais para a ampliação do campus (construção de salas de aula, urbanização do entorno). Compor a pressão pública junto ao Governo Federal pela destinação de mais verbas e contratação de professores e técnicos. Buscar junto ao Governo Federal a expansão do campus, com a criação de novos cursos de graduação, sobretudo nas áreas de Educação (Pedagogia, Matemática, Física, Química, Letras Português-Literatura, História, Geografia), Ciência Sociais, Turismo, Engenharia de Petróleo e Gás, Engenharia Ambiental, Biologia, Artes Cênicas e Audiovisuais.

2.4.3 – Fomentar a realização de Feiras de Inovação Científica e Tecnológica, com a criação de um prêmio e linhas públicas de financiamento através de editais, para pesquisas a serem realizadas por instituições de ensino e pesquisadores egressos do município;

2.4.4 – Ampliação da oferta de cursos e vagas de Inclusão Digital;

2.4.5 – Lutar junto aos Governos Estadual e Federal pela implantação de uma escola técnica e tecnológica no município em convênio entre as esferas governamentais;

2.4.6 – Ampliação da oferta de vagas em cursos de qualificação profissional, ampliação da modalidade de cursos;

### **2.5 – Infra estrutura, recursos humanos, valorização do ensino, educação não formal e outros programas:**

2.5.1 – Estabelecer um programa permanente de incentivo à leitura, de compreensão crítica e científica da realidade a ser implementado no ensino formal e não formal do município, bem como em outros programas de cunho educacional e social, fazendo um amplo combate ao analfabetismo funcional;

2.5.2 – Substituição em período máximo de quatro anos de todos os contêineres que servem de sala de aula por salas de alvenaria, com a ampliação das atuais escolas municipais e construção de novas para atender a demanda existente e a prevista futuramente, com base nas estatísticas de crescimento da população em idade escolar do município.

2.5.3 – Equipar todas as escolas com materiais didático-pedagógicos, que deverão ser elaborados por conselho pedagógico composto por professores e demais profissionais da educação com participação da comunidade escolar.

2.5.4 – Valorização e formação permanente dos educadores do município. Equiparação do salário de professor ao teto das carreiras de nível superior. Não à política de gratificações!

2.5.5 – Estabelecer autonomia pedagógica para todas as escolas.

2.5.6 – Redução do número de alunos em sala de aula para 25 no máximo, garantindo assim a qualidade do ensino.

2.5.7 – Instituição de eleição direta para diretor escolar e diretor adjunto conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

2.5.8 – Instituição de comitê de ética com profissionais de educação para acompanhar casos de assédio moral nas escolas.

2.5.9 – Criação da Escola Municipal de Línguas que ofereça cursos gratuitos para a comunidade riostrense.

2.5.10 – Inclusão de temas relativos à história e à cultura afro-brasileira, à educação sexual não machista e sexodiversa, à educação alimentar, à educação ambiental nos currículos escolares de forma interdisciplinar;

## **Cultura**

3.1 – Criação de um Fundo Público Municipal de Cultura.

3.2 – Criação de novos naipes musicais na Escola de Música: trombone, trompete, gaita, bandolim, cavaquinho, entre outros.

3.3 – Reformulação do Projeto Político Pedagógico das Escolas de Música, Dança e Teatro com a participação dos professores e funcionário concursados, estudantes e pais de alunos. Adoção do sistema de créditos e divisão de períodos por semestres, provas de proficiência e bolsas de estudos para os estudantes carentes, de modo a combater a evasão dos estudantes do Centro de Formação Artística; Abertura de extensões de turmas em Cantagalo e Rocha Leão, conforme a demanda de interesses a ser levantada;

3.4 – Implementação de uma Escola de Luteria, de fato, com abertura de Concurso Público para luthier.

3.5 – Garantia da gratuidade no transporte municipal para estudantes do Centro de Formação Artística, Escola de Luteria e Fundação de Artes e Ofícios, devidamente identificados;

3.6 – Garantia de recursos para o sítio arqueológico municipal, ampliação e melhoria das condições do Museu Sambaqui da Tarioba. Realização de concurso público para arqueólogo;

3.7 – Abertura de Concursos para Produtor Cultural, Arte-Educadores, Cenógrafos, Cenotécnicos, Iluminadores, Técnicos de Som, Instrutores de Música de nível médio;

3.8 – Criação da Secretaria Municipal de Cultura para formular as políticas públicas em cultura no município com estrutura enxuta, à qual será vinculada a Fundação de Cultura, que será aprimorada para captar recursos junto a editais públicos estaduais e nacionais;

3.9 – Criação do Programa Primeira Produção, linhas de editais em expressões artísticas com recursos até 20 mil reais por projeto para contemplar artistas e produtores recém formados e/ou que nunca produziram ações, projetos, programas culturais com verbas públicas;

3.10 – Criação do Conselho Municipal de Cultura;

3.11 – Realização de Conferência Municipal de Cultura e fomento à criação do Fórum Permanente em Políticas Públicas, junto à UFF, à sociedade civil, instituições ligadas à cultura, artistas e produtores locais;

- 3.12 – Apoio a festivais independentes de música, teatro, audiovisual, fotografias, literatura com disponibilização de infraestrutura; Criação de um Escritório de Produção Cultural para auxiliar a realização desses projetos;
- 3.13 – Recriação do Festival de Cinema, da Sala de Cultura de Cinema que deverá funcionar como um cineclube público municipal;
- 3.14 – Criação do festival da música de Rio das Ostras;
- 3.15 – Recriação dos Festivais de Dança e Teatro, aprimoramento desses festivais;
- 3.16 – Construção de equipamentos culturais nas regiões e localidades afastadas e/ou que não contam com nenhum tipo de equipamento específico, buscando descentralizar a distribuição desses equipamentos pela cidade, hoje concentrados na região central; Criação de meios amplos de divulgação dos equipamentos e eventos culturais da cidade;
- 3.17 – Garantia de investimentos em Cultura nunca inferior a 2% do Orçamento global do município.
- 3.18 – Garantia de cumprimento do Plano Municipal de Cultura com participação ampla da sociedade civil, instituições, artistas e produtores;
- 3.19 – Profissionalização da Orquestra Kuarup, mantendo o sistema de rodízio de componentes entre estudantes e professores da Casa de Música, garantindo recursos necessários para o aprimoramento e para a realização de apresentações de forma permanente, na cidade e fora dela;
- 3.20 – Criação de um Coral Municipal Adulto;
- 3.21 – Fomento das Cias. Municipais de Teatro e de Dança;
- 3.22 – Criação de espaços culturais autogestionários em bairros carentes de oferta de lazer e cultura pelo poder público municipal;
- 3.23 – Criação da Feira Literária de Rio das Ostras;
- 3.24 – Criação de programa permanente de aquisição de acervos bibliográfico, audiovisuais, fotográficos e artísticos;
- 3.25 – Criação do Museu Popular de Artes de Rio das Ostras, com espaço para Mostras de Artes dos mais variados estilos e manifestações artísticas;
- 3.26 – Valorização e incremento do ensino de educação artística nas escolas;
- 3.27 – Criação de polos regionalizados de produção cultural nas áreas periféricas do município, com verbas próprias e gestão comunitária;
- 3.28 – Criação de oficinas livres de música abertas à toda a comunidade;
- 3.29 – Criação de Programa Biblioteca Volantes para percorrer os bairros do município e incentivar a prática de leitura e a circulação do acervo da biblioteca municipal;
- 3.30 – Criação do Centro de Memória de Rio das Ostras;

## **Saúde**

- 4.1 – Cobertura de 100% do Programa Saúde da Família para a população do município.
- 4.2 – Promover a regionalização do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de modo a garantir atendimento eficaz, mas sem negar atendimento a quem eventualmente não estiver cadastrado ou for oriundo de outra região ou mesmo município, nos casos limite.
- 4.3 – Melhorar o atendimento nas unidades básicas de saúde com a ampliação das equipes médicas, garantindo equipes multidisciplinares com médico de família, clínico geral, pediatra, ortopedista, ginecologista/obstetra, oftalmologista, dentista, psicólogo, assistente social, enfermeiro, técnicos de enfermagem, técnicos de raio X e a criação de novas unidades:
- 4.4 – Criação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Recreio para atender aos Bairros Colinas, Costazul, Recreio, Ouro Verde, Jardim Bela Vista, Terra Firme.
- 4.5 – Criação de uma Unidade Básica de Saúde para atender às localidades de Enseada, Floresta, PraiaMar, desafogando a Unidade de Saúde do Âncora.
- 4.6 – Garantir maiores investimentos nos Centros de Saúde que devem contar com equipes ampliadas, além das equipes básicas previstas para as UBS, com especialistas também de

nefrologia, infectologia, urologia, nutrição, endocrinologia, neurologia, angiologia, cardiologia, otorrinolaringologia, reumatologia, geriatria e homeopatia.

4.7 – Incremento e ampliação da Farmácia Pública municipal, disponibilização dos estoques de remédios em tempo real pela internet. Medicamentos imprescindíveis e básicos não podem faltar gratuitamente para a população!

4.8 – Desburocratização e descentralização do sistema de marcação de consultas, de realização de exames de baixa, média e alta complexidade e dos processos para emissão de carteira do SUS que poderão ser retiradas em qualquer unidade de saúde.

4.9 – Incremento do CAPS e CAPS-AD em estrutura, verbas e pessoal, dotando a equipe técnica de autonomia funcional;

4.10 – Ampliação do Centro de Reabilitação com criação de unidade fisioterápica;

4.11 – Promoção de programas de saúde específicos por gênero (saúde do homem e da mulher) e por faixa etária (criança, adolescentes, adultos e idosos);

4.12 – Criação de um Programa de Saúde do Trabalhador para atuar junto às diferentes categorias profissionais existentes no município, e promovendo a fiscalização da saúde do trabalhador nos locais de trabalho;

4.13 – Criação de ambulatório e internação psiquiátrica para casos de urgência;

4.14 – Incorporação das gratificações de médicos e extensão do benefício a todos os profissionais da saúde;

4.15 – Atenção especial à saúde dos sexodiversos. Criação de programa de saúde específico para os profissionais do sexo;

4.16 – Fomento do programa de prevenção e tratamento das DST/Aids;

4.17 – Fomento às políticas de redução de danos e tratamento de dependentes químicos, em especial na estrutura do CAPS-AD;

4.18 – Ampliação do quadro efetivo de profissionais da saúde e valorização salarial e das condições de trabalho;

### **Funcionalismo Público Municipal**

5.1 – Reformulação do plano de cargos carreiras e salários dos servidores municipais após amplo debate com os servidores, garantindo ampliação do índice de aumento por progressão horizontal e promoção vertical, a inclusão de licenciados como se em exercício estivessem no plano, dos cedidos e permutados, excluindo a meritocracia e produtividade como critérios para progressão horizontal;

5.2 – Recomposição salarial dos cargos de nível alfabetizado, fundamental e médio que se encontram muito defasados;

5.3 – Isonomia e equiparação salarial para todos os cargos de nível superior, com base no salário mais alto do funcionalismo que atualmente é o de Procurador Municipal;

5.4 – Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, sem redução de salário;

5.5 – Não à política de bônus e gratificações. Incorporação de auxílio alimentação e transporte que já fazem parte do orçamento do servidor e que é igual para todos.

5.6 – Instalação de CIPA's e programa permanente de saúde do servidor; combate à LER e promoção da ergonomia adequada no trabalho;

5.7 – Reconhecimento do SEPE como sindicato representante dos servidores profissionais da educação garantindo o desconto em folha e repasse, bem como a liberação sindical.

5.8 – Garantia de acompanhamento por parte do sindicato municipal dos processos de inquéritos administrativos;

5.9 – Fim da perseguição de servidores por meios de inquéritos administrativos; Eleição dentre os servidores para a composição das comissões de inquéritos por mandato de 1 ano; Garantia da liberdade de expressão e de exercício político ideológico a todo servidor;

5.10 – Garantia de aposentadoria aos 50 anos para as mulheres e 55 para os homens ou 25 e 30 anos de serviço respectivamente para os servidores públicos municipais;

- 5.12 – Redução de 50% da carga horária para servidor com filhos até 2 anos de idade, sem redução de salário;
- 5.13 – Extensão de licença paternidade para um mês;
- 5.14 – Criação de folga remunerada no dia de aniversário do servidor;
- 5.15 – Fixação de data base para reajuste salarial e criação de um conselho permanente de política salarial composto por servidores eleitos diretamente pela base, servidores indicados pelos sindicatos e servidores nomeados pelo Prefeito, em composição paritária, de caráter consultivo;

### **Transportes públicos, trânsito e mobilidade urbana**

- 6.1 – Congelamento e redução das tarifas dos transportes públicos;
- 6.2 – Garantia do passe livre para estudantes e desempregados;
- 6.3 – Impulsionar a criação de uma empresa pública municipal de transporte coletivo sob controle democrático da população, visando a Tarifa Zero.
- 6.4 – Criação do Fórum de Debate pela Implementação da Tarifa Zero no município.
- 6.5 – Ampliação do serviço gratuito de transporte escolar através de frota própria do município;
- 6.6 – Ampliar as linhas e itinerários do atual subsistema de transportes públicos, realizado por meio de vans;
- 6.7 – Gestão junto ao Governo do Estado e Federal e aos municípios da região para a implantação de veículos leves sobre trilhos – VLT – integrando os municípios da região, aproveitando a malha viária existente da antiga Rede Ferroviária Federal;
- 6.8 – Construção de Rodoviária Municipal, a ser administrada por empresa pública, garantindo a instalação de comércios com preços populares e buscando a ampliação de linhas intermunicipais e interestaduais que tenham o município como destino ou itinerário;
- 6.9 – Combate ao monopólio do transporte público intermunicipal e interestadual da 1001/Macaense, com pressão juntos aos órgãos de Transportes das esferas estadual e federal;
- 6.10 – Implementação em um prazo de 4 anos de ciclovias ou ciclofaixas propícias à prática do ciclismo e da rápida e segura circulação na cidade nas principais vias da cidade e dos bairros, em especial, rua Bangú, rua Inajara (Nova Cidade), rua Mayer, rua Niterói (Jardim Mariléa), rua Santa Catarina (Cidade Praiana), avn. das Flores, das Dálías, das Camélias e das Casuarinas (Âncora), rua São Judas Tadeu (Village Rio das Ostras), rua Nei Felipe (Mar do Norte), Carlos Viana (Centro), e ao longo de toda a Rodovia Amaral Peixoto, Rodovia do Contorno e Rodovia Serramar;
- 6.11 – Criação do projeto Dia sem Carro;
- 6.12 – Garantia de implantação de ciclovia ou ciclofaixa em TODAS as novas ruas criadas ou urbanizadas. Novos projetos de loteamento e condomínios só serão aprovados cumprida também a exigência de área para ciclovia em suas ruas;
- 6.13 – Fixação de padrão para os passeios públicos do município com a realização de intervenção urbanística para garantir a reconstrução dos passeios nos moldes previstos que garantam melhor circulação de pessoas, sobretudo idosos, gestantes, cadeirantes e portadores de necessidades especiais em geral;
- 6.14 – Criação do Conselho Municipal de Transportes Públicos e Mobilidade Urbana com caráter deliberativo, no âmbito da SETRAN;
- 6.15 – Profissionalização do setor de engenharia de tráfego, com abertura de concurso público para essa área;
- 6.16 – Promoção de uma ampla reformulação da circulação viária do município, revendo com consulta à comunidade, mãos e contra mãos, locais de estacionamento de veículos, buscando maior fluidez e segurança no trânsito;
- 6.17 – Garantir a GM nas ruas orientando o trânsito, sobretudo em horários de pico, próximo às escolas, unidades de saúde, igrejas, praças esportivas, locais de eventos e grande aglomeração e fazendo cumprir a legislação brasileira de trânsito;

6.18 – Readequação das ciclovias existentes garantindo piso liso e corrigindo falhas de percurso como curvas, morros e finais imprevistos no traçado, visando fluidez para quem se movimenta por meio de bicicletas;

6.19 – Promover a instalação de bicicletários públicos em todas as praças e equipamentos e repartições públicas;

6.20 – Pressão junto ao Governo Estadual pela duplicação da Rodovia Amaral Peixoto no trecho entre Rio das Ostras e Macaé, e pela recuperação e reurbanização da Rodovia Serramar, entre Rio das Ostras e Rio Dourado (Casimiro de Abreu);

### **Habitação, Reforma Urbana, Urbanização e Serviços Públicos**

7.1 – Criação de benefício do aluguel social para famílias em situação emergencial de vulnerabilidade social;

7.2 – Formulação de uma política habitacional e de urbanização que não realize remoções – salvo em casos extremos quando as famílias deverão ser reassentadas em locais próximos e com dignidade – promovendo melhorias e garantindo dignidade para áreas de situação urbanística irregular; Uma política pública de habitação que simplifique os procedimentos, as exigências técnicas, mas garantindo a segurança das edificações, que compreenda os modos e especificidades de construir das populações mais pobres.

7.3 – Construção de casas populares dignas, de acordo com as especificidades da demanda. Não aos caixotes de péssima qualidade que historicamente chamam de casas populares. Não aos mega condomínios que se convertem em condomínio-favelas. Uma habitação digna é a que tem espaço confortável para toda a família, com direito a quintal/área livre, circulação, aeração, exposição ao sol, possibilidade de plantios de árvores, de coleta de água da chuva.

7.4 – Criação de um programa de melhorias estéticas e estruturais para as moradias de baixa renda, com a criação de um Fundo e convênio com a rede bancária pública para empréstimos populares.

7.5 – Combate à especulação imobiliária através do imposto progressivo para terrenos vazios.

7.6 – Apoio a Vila Arlindo Martins para garantir o direito legal a terra e sua urbanização.

7.7 – Fomento do Fundo Municipal de Habitação, com transparência e participação popular na decisão dos investimentos prioritários.

7.8 – Implementação de diretrizes urbano ambientais ecologicamente sustentadas e equilibradas em todas as obras públicas;

7.9 – Implementação do Plano Diretor do Município, com base em premissas ecologicamente sustentadas e equilibradas;

7.10 – Adoção de sistemas permeáveis de calçamento urbano, restringindo o uso de pavimentação asfáltica somente aos casos de grandes avenidas;

7.11 – Promoção de uma grande intervenção de desobstrução das redes de águas pluviais, combatendo e multando ligações clandestinas de esgotos, bem como depósitos indiscriminados de materiais e resíduos nas ruas, fonte de poluição e obstrução das galerias;

7.12 – Urbanização ecologicamente equilibrada e sustentada dos bairros Jardim Bela Vista, Ouro Verde, Enseada, Terra Firme e adjacências, Enseadas e adjacências, Village Rio das Ostras, Loteamento Gelson Apicelo, Palmital, Serramar, Extensão Serramar, Jardim Patrícia, Peroba, Âncora e adjacências, Mariléa Chácara, Porto Seguro, Mar do Norte com uso preferencial de calçamento permeável, arborização efetiva e preservação de árvores e remanescentes existentes, iluminação pública adequada, drenagem pluvial, recomposição de matas ciliares de lagoas e cursos d'água;

7.13 – Mapeamento de todo o sistema público de iluminação, adotando lâmpadas e equipamentos de iluminação eficazes, eficientes e pouco poluidores, substituindo onde houver deficiência e ampliando braços de luz;

7.14 – Desenvolvimento de uma política de combate aos terrenos baldios e abandonados, com responsabilização dos proprietários, intervenções em caso de ameaça à saúde e segurança

pública, impostos progressivos e até mesmo desapropriações com destinação ao uso público ou à habitação popular;

7.15 – Término da execução de todas as obras iniciadas e não concluídas pelo Governo atual/anterior como ampliações de escolas, etc.

7.16 – Garantir a implementação da rede coletora de esgoto em todo o município como prioridade de grande investimento número 1, a ser executado em quatro anos;

7.17 – Revisar o convênio da PPP com a Odebrecht e Foz do Brasil, avaliando os custos e resultados até aqui;

7.18 – Lutar junto ao Governo do Estado e à CEDAE pela distribuição de água tratada em todo o município, disponibilizando verbas municipais para o desenvolvimento do sistema;

7.19 – Limitar o gabarito vertical dos prédios e a taxa de ocupação de terrenos, garantindo áreas permeáveis e verdes em todas as novas construções, após realização de debate público acerca da questão, combatendo a especulação imobiliária e promovendo a integração urbano ambiental;

7.20 – Equipar e dar maior autonomia à fiscalização de obras e ao setor de engenharia e fiscalização de obras públicas e contratos;

7.21 – Desburocratizar e acelerar os processos de construção sem abrir mão da segurança das edificações e dos procedimentos fundamentais de licenciamento ambiental;

7.22 - Atuação integrada das diversas secretarias de Governo para a questão do desenvolvimento urbano ecologicamente sustentado com objetivo de reduzir as desigualdades sociais entre as diferentes áreas urbanas, em termos de acesso aos equipamentos e serviços públicos;

7.23 - Estabelecimento de mecanismos de controle dos processos de produção do ambiente construído, seja no setor imobiliário, seja no setor de obras públicas, submetendo os interesses capitalistas às necessidades da classe trabalhadora;

7.24 - Estabelecimento de mecanismos de controle e apropriação dos ganhos resultantes da produção e comercialização do ambiente construído, revertendo-se parte para o atendimento das necessidades básicas da classe trabalhadora;

7.25 - Instituição de formas de participação da população organizada em movimentos sociais e sindicatos, no processo de elaboração e de decisão sobre os planos, projetos, programas e orçamentos públicos;

7.26 - Instituição de formas de controle popular sobre os processos de desenvolvimento e de implementação de planos e políticas públicas, principalmente o regime de concessão de serviços públicos que em hipótese alguma devem ser privatizados;

7.27 - Instituição de sistemas de informação sobre quaisquer iniciativas públicas ou privadas sobre o urbano, tornando 'transparente' a gestão do desenvolvimento urbano e permitindo a participação e controle popular de forma mais eficaz.

7.28 - promoção da participação dos movimentos sociais e de entidades de representação da classe trabalhadora na elaboração dos planos diretores, para a construção de um projeto que tenha como centro a o atendimento dos interesses populares, superando visões localizadas e setorializadas que marcaram as lutas urbanas, construindo um projeto em favor de um projeto político que possibilite a generalização de políticas públicas populares.

7.29 – Taxação sobre o recolhimento de entulhos e outros inservíveis de grandes geradores, como obras de empreiteiras, de unidades multifamiliares e fiscalização contundente de descartes clandestinos;

### **Segurança Pública**

8.1 – Controle democrático da Guarda Municipal através de conselhos paritários formados pelo governo, população e movimentos sociais;

8.2 – Cursos de formação humanística e direitos humanos para os guardas municipais oferecerem um tratamento digno e respeitoso à população.

8.3 – A GM não exercerá o papel de polícia ostensiva na repressão direta a crimes, que é atribuição exclusiva do Estado, mas poderá trabalhar em cooperação com os órgãos de



segurança pública no mapeamento de áreas com déficit de policiamento na cidade, sendo olhos auxiliares dos órgãos de segurança;

8.4 – Incremento da iluminação pública, do combate aos terrenos baldios, do aumento de vias compreendidas pelos itinerários do transporte público, com vistas a combater elementos que contribuem para a prática de crimes;

8.5 – Ampliação do monitoramento eletrônicos por câmeras das principais vias da cidade e próprios públicos;

8.6 – Gestão junto ao Governo Estadual por melhor estrutura para as Polícias Civil e Militar, sobretudo a primeira, pois muitos crimes na cidade ficam sem solução, contribuindo para a sensação de impunidade;

8.7 – Gestão junto ao Poder Judiciário para a criação de varas especializadas no Fórum de Rio das Ostras, sobretudo uma Criminal que dê agilidade aos processos penais;

8.7 – Criação de um Observatório Social da Violência, com integração de órgãos municipais como Guarda, Trânsito, Educação, Assistência Social, Procuradoria Municipal e com a participação de órgãos de outras esferas de Governo, instituições da sociedade civil e população, garantindo a divulgação ampla de dados sobre a criminalidade e a violência na cidade;

8.8 – Fomento através de programas e convênio com Poder Judiciário e órgãos do Estado para a reintegração social de ex presidiários;

8.9 – Criação de Projeto de Lei destinando cotas para ex presidiários dentre as empresas prestadoras de serviços da Prefeitura;

8.10 – Combate à todas as formas de opressão contra minorias ou segmentos sociais, bem como atitudes públicas negativas, como o machismo, a homofobia, o racismo, o bullying, a xenofobia, que são base de muitos crimes fúteis;

8.11 – Criação de um conselho permanente de Políticas sobre Drogas, promovendo um enfoque humanista e não repressor sobre a questão, levando para a seara da saúde e da educação pública o combate ao abuso de drogas e dependência química;

8.12 – Acompanhamento pelo Poder Público Municipal do Conselho Comunitário de Segurança Pública;

8.13 – Garantia de acompanhamento da GM em manifestações públicas com vistas a contribuir com a segurança dos manifestantes. Contra a criminalização dos movimentos sociais;

### **Esporte e Lazer**

9.1 – Manutenção das quadras poliesportivas do município; Construção de quadra poliesportiva nas localidades em desamparo;

9.2 – Recreação, manutenção e ampliação dos programas de esportes do município (vela, artes marciais, natação no mar), criação de Escolas de Modalidades Esportivas ainda não contempladas como vôlei, basquete, futsal, natação, handball, atletismo, ginástica olímpica;

9.3 – Fomento a equipes esportivas da cidade;

9.4 – Democratização do acesso para prática desportiva e contemplação de jogos nos ginásios e estádios municipais;

9.5 – Instalação, manutenção e incremento de quadras esportivas nas escolas públicas municipais;

9.6 – Construção de uma nova praça de skate próximo à Concha Acústica – onde há um inútil monumento de medição de maré que só serve para acumular lixo – atendendo à demanda da juventude;

9.7 – Manutenção e Revitalização das praças do município, especialmente as praças do Recanto, da rua Bangú e do Village Sol y Mar; construção de novas praças em localidade onde não existem, com arborização, bancos, brinquedos e se possível quadras esportivas;

9.8 – Incremento ao lazer para terceira idade com formulação de programas e projetos;

9.9 – Criação de academias públicas, geridas diretamente pelo Poder Público, com quadro técnicos próprios e equipamentos adequados em todas as regiões do município. Recuperação da academia pública da Orla de Costazul e construção de outras unidades em bairros populares;

- 9.10 – Criação da Escola de Esportes Radicais;
- 9.11 – Realização de Concurso Público para educadores físicos especializados nas mais variadas modalidades para que os projetos esportivos sejam elaborados através de quadros próprios e se tornem perenes, uma política pública municipal;

### **Criança e Adolescente**

- 10.1 - Elaboração e desenvolvimento de Plano Municipal para a Primeira Infância; Plano Municipal de Infância e Adolescência;
- 10.2 - Políticas universais de atenção à criança e ao adolescente, que a considere enquanto sujeito social pleno e que vá contra a posição da criança como um 'vir a ser' ou como problema social (esferas domésticas ou do serviço social).
- 10.3 - Criação de espaços de controle social destinado à criança e ao adolescente como protagonistas: conferências deliberativas de Políticas para a Infância e a Adolescência onde estes apresentem suas avaliações e propostas políticas; sítio na internet onde todas as políticas destinadas à infância/adolescência possam ser claramente acompanhadas considerando as especificidade de linguagem da faixa etária.
- 10.4 - Efetiva participação e controle social das políticas através dos Conselhos Municipais.
- 10.5 - Valorização e reconhecimento do papel desenvolvido pelo Conselho Tutelar na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- 10.6 - Respeito ao protagonismo de crianças e adolescente no processo de discussão das políticas públicas: formação de interlocutores para o diálogo entre a criança e adolescente e o poder público.
- 10.7 - Multiplicação de espaços culturais públicos para crianças e adolescentes, como a mais espaços para a prática de skate e outras atividades esportivas.
- 10.8 – Cooperação com o órgãos policiais e judiciários no combate à exploração do trabalho infantil, do abuso sexual e prostituição de crianças e adolescentes; Realização de campanhas informativas e educativas a esse respeito;
- 10.9 – Fomento à prática da adoção;
- 10.10 – Ampliação do abrigo municipal e garantia de condições dignas de convivência naquele espaço;
- 10.11 – Manutenção e recuperação de parques infantis, instalação de novos parques infantis e brinquedotecas em todas as praças onde for possível;
- 10.12- Criação de uma subsecretaria de Infância e Adolescência atrelada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para desenvolvimento de políticas públicas e implementação das diretrizes desse programa;

### **Mulheres**

- 11.1 - Criação da Subsecretaria Municipal de Política para Mulher (SPM) vinculada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
- 11.2 - Obrigar as empresas prestadoras de serviços da Prefeitura a contratarem em igual proporção homens e mulheres;
- 11.3 - Promover relações de trabalho não discriminatórias, com equidade salarial e de acesso a cargos de direção;
- 11.4 - Criar programas de capacitação de mão de obra feminina;
- 11.5 - Extinguir cargos públicos exclusivos para gênero, como auxiliar de creche, que no último IV Concurso Público de Rio das Ostras tinha como exigência ser do sexo feminino, pois isso reforça o que é trabalho de mulher e o que é trabalho de homem numa lógica machista;
- 11.6 - Garantir prioridade para as servidoras com filhos escolherem local e horário de trabalho;
- 11.7 - Garantir creche em horário integral, incluindo de noite, para que a mulher possa trabalhar e estudar;
- 11.8 - Garantir direitos sociais, à saúde, ao trabalho, à moradia e de liberdade de movimento para as profissionais do sexo;

- 11.9 - Assegurar que mulheres em situação de violência tenham direito à licença médica;
- 11.10 - Realizar concurso público para profissionais especializados no atendimento de mulheres em situação de violência;
- 11.11 - Em atuação conjunta entre a SPM e outras secretarias municipais, como Educação, Saúde e Cultura, promover políticas específicas para as mulheres, a saber: educação não sexista; programas destinados à saúde da mulher; e campanhas culturais de combate à cultura da violência;
- 11.12 - Capacitar profissionais dos postos de saúde e da Casa da Mulher para atendimento e orientação à mulher vítima de violência;
- 11.13 - Proteção às vítimas de violência que denunciam, com garantia de habitação, trabalho e renda, para que esta tenha condições financeiras de romper com a violência;
- 11.14 – Pressão sobre o Governo do Estado para a criação de uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher em Rio das Ostras;
- 11.15 - Realizar treinamento com os guardas municipais de forma a não reproduzirem e combaterem a violência contra a mulher e a opressão de gênero;
- 11.16 - Atender de forma prioritária mulheres em situação de violência em programas de trabalho e renda e moradia;
- 11.17 - Viabilizar e divulgar serviço telefônico de orientação a mulheres vítimas de violência;
- 11.18 - Construção de casas abrigos para as mulheres vítimas de violência doméstica;
- 11.19 - Prioridade para mulheres em situação de violência para aquisição de habitação em programas de moradia e de emprego;
- 11.20 - Garantir o acesso a unidades de saúde (postos de saúde e hospital) e com oferta de profissionais voltados à saúde da mulher (ginecologistas, psicólogos, planejadores familiares, etc);
- 11.21 - Desenvolver programas de educação sexual e planejamento familiar para homens e mulheres com garantia de acesso permanente a diversos métodos anticoncepcionais (inclusive pílula do dia seguinte) sem burocracia e limite de quantidade;
- 11.22 - Criação de setor especializado em Saúde da Mulher no Hospital Municipal;
- 11.23 - Implantar de forma efetiva o PAISM (Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com o desenvolvimento de ações de atenção em todas as etapas da vida da mulher, incluindo questões como saúde mental e ocupacional da mulher, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção do câncer e planejamento familiar e direitos reprodutivos, de forma a superar a concentração da atenção na saúde materno-infantil;
- 11.24 - Assegurar a possibilidade da prática da interrupção gestacional nos casos previstos em lei;
- 11.25 - Promover a atenção obstétrica e neonatal qualificadas e humanizadas, inclusive a assistência às complicações do abortamento em condições inseguras;
- 11.26 - Promover a prevenção de DST/AIDS e de câncer cérvico-uterino e de mama na população feminina;
- 11.27 - Criar um programa de formação para a saúde da mulher, abordando temas como planejamento familiar, gravidez, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e menopausa, saúde da terceira idade, entre outros, voltado tanto para as mulheres quanto para os profissionais municipais da saúde;
- 11.28 - Reconhecer a identidade de gênero para mulheres transexuais e oferecer a atenção necessária à saúde dessas mulheres;
- 11.29 - Assegurar tratamento profissional adequado e respeitoso para mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais nos serviços municipais de saúde;
- 11.30 - Implantar projetos de modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero no Centro de Atenção Psicossocial (CAPs);
- 11.31 - Formar os profissionais da educação para a não reprodução de uma educação sexista nas escolas e para o estímulo à diversidade;

- 11.32 - Gestão democrática das escolas, de forma a inserir as mulheres mães, alunas e profissionais no processo de gestão educacional e participação política;
- 11.33 - Combater a reprodução de linguagens e valores sexistas nos materiais escolares e governamentais;
- 11.34 - Educação sexual não machista: garantir a oferta de educação sexual não discriminatória nas escolas, que leve em consideração diferenças de gênero e orientação sexual;
- 11.35 - Realizar campanhas nas escolas contra a discriminação de raça, gênero e orientação sexual;
- 11.36 - Descentralizar os serviços públicos nos bairros;
- 11.37 - Garantir Iluminação pública em toda a cidade;
- 11.38 - Garantir pontos de ônibus iluminados e com segurança;
- 11.39 – Criação de Espaços públicos adaptados para pessoas com crianças (fraldários, espaço para amamentação) me repartições, praças e outros;
- 11.40 - Combater o turismo sexual;
- 11.41 – Garantir a publicação em diário oficial das deliberações do Conselho Municipal de Mulheres, bem como a execução dessas deliberações;

### **LGBT e direitos sexodiversos**

- 12.1 - Inclusão no currículo das escolas municipais do debate sobre a diversidade existente quanto a orientação sexual e necessidade de se respeitar a diversidade sexual.
- 12.2 - Criação do Centro de Referência da Cidadania LGBT, bem como de uma subsecretaria de Direitos dos Sexodiversos e Combate à Homofobia no âmbito da secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos; Que garanta acesso a saúde e a segurança desta população no Município, que sirva como referência de apoio as vítimas de intolerância, assédio, crimes de ódio, ou qualquer outra forma de opressão por sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. Que seja função do Centro trabalhar com campanhas na cidade que vise à promoção da dignidade da pessoa LGBT, que o Centro assista aos travestis e transexuais em seu acesso aos direitos básicos com o reconhecimento de suas identidades de gênero, no que for de âmbito municipal. Que o Centro possa assistir à juventude, e promova grupos de discussão, tanto de jovens, quanto de pais.
- 12.3 – Capacitar os profissionais da saúde, educação, assistência social, guarda municipal, dentre outros para atendimento adequado e respeitoso da população LGBT;
- 12.4 - Promover a prevenção de DST's/AIDS para população LGBT;
- 12.5 – Criar um Programa de Saúde para a população LGBT;
- 12.6 - Cancelar contratos com empresas prestadoras de serviços que demitam funcionários por motivos homofóbicos;
- 12.7 – Estimular a contratação de LGBT's em empresas contratadas do Poder Público municipal;
- 12.8 – Oferecer segurança para a população LGBT que se prostitui.
- 12.9 – Aceitar o uso do nome social de travestis e transexuais servidores públicos e exigir que empresas que prestem serviço a prefeitura que façam o mesmo;
- 12.10 – Assegurar que servidores LGBT's em situação de violência tenham direito a licença médica;
- 12.13 – Realizar treinamento com os guardas municipais e policiais (em cooperação com o Estado) de forma a não reproduzirem a homofobia e combaterem a violência contra os LGBT's;
- 12.14 – Viabilizar e divulgar serviço telefônico de orientação a LGBT's vítimas de violência;
- 12.15 – Oferecer operação de mudança de sexo as transexuais na rede pública de saúde (SUS) ou no mínimo o acesso aos hospitais públicos especializados fora do município, com transporte, alimentação e assistência;
- 12.16 – Realizar campanhas de combate a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero.
- 12.17 – Inserir a população LGBT, principalmente os jovens LGBT's, no mercado de trabalho.
- 12.18 – Implementação do dia 28 de junho (Dia do orgulho LGBT) como feriado municipal.

12.19 – Estabelecer Programa de apoio a pessoas travestis e transexuais que por qualquer motivo foram levadas a prostituição;

### **Meio Ambiente, Ecosocialismo e Meios de Produção da Natureza.**

13.1 – Implementação da Coleta Seletiva de Lixo em todo o município;

13.2 – Criação de uma Cooperativa Municipal ou Empresa Pública de Catadores e Separadores de Resíduos, garantindo condições dignas de trabalho, saúde e previdência para essa categoria;

13.3 – Criação do Parque Municipal da Restinga da Enseada, ou outra UC de Preservação Integral, na SubZona Ambiental 5 da Zona de Especial Interesse Ambiental 1 (região de Enseada das Gaivotas) com desapropriação dos lotes que são propriedade privada;

13.4 – Criação da Estação Ecológica, Parque Municipal, ou outra UC de Preservação Integral, na área preservada e passível de recuperação ambiental do Manguezal, bem como da APA Rio das Ostras para servir como instrumento de gestão urbano ambiental e recuperação da qualidade ambiental da subBacia do Rio das Ostras;

13.5 – Programa Permanente de Monitoramento e Despoluição do Rio das Ostras, com programa específico de Educação Ambiental, mas também de fiscalização;

13.6 – Desapropriação das Matas do Rancho Sagitário e da propriedade da Sonda para a criação de Parque Municipal das Matas de Cantagalo, na zona Rural, bem como das Serras do Pote, da Careta e demais formações montanhosas da zona rural do município, a criação de uma APA da Zona Rural para proteger as nascentes, cursos d'água, remanescentes florestais de Mata Atlântica e formações geológicas;

13.7 – Transformar o Núcleo de Educação Ambiental em uma estrutura oficial dentro da Administração Direta, com autonomia, equipe técnica e orçamento próprio, ligado à Secretaria de Educação, mas com grande transversalidade dentro das pastas de Governo, especialmente Meio Ambiente, Cultura, Saúde e Urbanismo;

13.8 – Revisão do Código Municipal de Meio Ambiente, com participação social através do Conselho Municipal de Meio Ambiente, corrigindo falhas, nós burocráticos, aumentando a transparência e efetividade dos procedimentos, rediscutindo punições e valores de multas;

13.9 – Criação de um Núcleo de Pesquisas Científicas e Socioambientais no âmbito da SEMAP;

13.10 – Criação de um programa permanente de arborização urbana, com árvores nativas adequadas e frutíferas, com o acompanhamento e participação da população;

13.11 – Criação de Postos Permanentes de Fiscalização nas Unidades de Conservação do Município;

13.12 – Combate transversal, envolvendo o Meio Ambiente, a Saúde e Saneamento, das ligações clandestinas de esgoto em redes pluviais, cursos d'água e nas vias da cidade;

13.13 – Estabelecer o monitoramento quinzenal da qualidade das águas das praias, lagoas, cursos d'água, de suas areias e leitos com divulgação no local das informações da qualidade da água por meio de sinalização com informações técnicas e leigas;

13.14 – Criação do Centro de Combate às Zoonoses com estrutura técnica e funcional adequada, retomando o Programa de Saúde e Bem Estar Animal com o controle da população de caninos, felinos, equinos, bovinos e suínos, monitoramento sanitário, castração e veterinário popular;

13.15 – Criação do Programa Municipal de Adoção de Animais;

13.16 – Implementação de Hortas Orgânicas nas escolas municipais, incluindo a produção orgânica caseira e o aproveitamento integral dos alimentos nos currículos escolares;

13.17 – Implementação de Feira Diária de Produtos Orgânicos itinerante, para produtores locais, percorrendo deferentes localidades da cidade;

13.18 – Adoção de linhas municipais de fomento à produção agrícola diversificada, hortas orgânicas e agroecologia e sistemas agroflorestais, combatendo a prática do minifúndio;

13.19 – Combate ao uso do agrotóxico nas lavouras do município, com incentivo à adoção de técnicas ecológicas de combate à pragas e doenças;

- 13.20 – Abertura Imediata do Entreposto de Pesca para uso dos pescadores; auditoria pública para apurar os impedimentos e responsabilidades pela sua não implementação após todos esse anos construído;
- 13.21 – Criação do Mercado Municipal de Peixe e Frutos do Mar;
- 13.22 – Monitoramento e fiscalização permanente da pesca e atividades do Mar, com a GM e Fiscalização Ambiental, em convênio e cooperação com o IBAMA, Marinha e Colônia de Pescadores, combatendo práticas lesivas ao ambiente e aos estoques pesqueiros;
- 13.23 – Transformação do Conselho de Meio Ambiente em conselho deliberativo, com participação de 50% de membros da sociedade civil, 30% de instituições técnicas e 20% Poder Público municipal, estadual e federal;
- 13.24 – Criação do Fórum Permanente da Agenda 21 com estrutura de funcionamento;
- 13.25 – A Educação Ambiental deverá compor os currículos escolares de forma transversal e interdisciplinar;
- 13.26 – Criação de um sistema de controle de auto de Fiscalização Municipal, com obrigatoriedade do lançamento em sistema de intranet, desenvolvido para esse fim, com acesso aos vereadores municipais e membros dos conselhos municipais;
- 13.27 – Programa de Fomento à Agricultura Familiar;
- 13.28 – Implementação de Trilhas Interpretativas na APA da Lagoa de Iriri e na ARIE de Itapebussus, bem como em UC's criadas futuramente;
- 13.29 – Introduzir o debate Ecosocialista nas políticas públicas municipais;
- 13.30 – Capacitar permanentemente o corpo técnico e de fiscalização da SEMAP para o licenciamento municipal, o controle e o monitoramento das atividades potencialmente poluidoras;
- 13.31 – Estabelecer monitoramento permanente das atividades potencialmente poluidoras licenciadas pelo município ou não;
- 13.32 – Promover o combate às queimadas de qualquer natureza seja na área urbana ou rural;
- 13.33 – Criar o Conselho Popular de Unidades de Conservação;

#### **Trabalho e Renda.**

- 14.1 – Implementação de incentivos fiscais para empresas que não pratiquem a acumulação da mais valia, ou seja, que socializem os lucros com todos os trabalhadores, responsáveis pela produção desses lucros;
- 14.2 – Criação de uma Incubadora de Cooperativas que valorizem o trabalho e a divisão igualitária das riquezas coletivamente produzidas;
- 14.3 – Fim da perseguição ao comércio ambulante: simplificação dos procedimentos de licenciamento, fim da limitação de emissão de licenças, reservando a todos que não possuem um meio formal de obtenção de renda ou cujo trabalho seja de baixa remuneração tendo dificuldades de garantir a subsistência familiar;
- 14.4 – Incentivo ao artesanato e comércio popular, ampliação do número de barracas nas feirinhas municipais e gestão democrática e participativa desse espaço;
- 14.5 – Manutenção de um banco atualizado de empregos em parceria com a Secretaria Estadual de Trabalho e Renda;
- 14.6 – Criação da subsecretaria de Trabalho e Renda, vinculada à secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para a formulação e implementação das políticas públicas em trabalho e renda, sob uma perspectiva da superação da exploração do trabalho;
- 14.7 – Incremento da fiscalização da saúde do trabalhador e um programa de saúde específico, bem como campanhas educativas junto às empresas;
- 14.8 – Criação de um programa de estágios remunerados no serviço público, com transparência, supervisão de estágio e sem o estagiário substituir o servidor concursado como acontece atualmente;

14.9 – Cassação do alvará de empresas que submetam os trabalhadores à condições desumanas e de elevada exploração, com a estatização dessas empresas e entrega da gestão ao conjunto dos trabalhadores organizados;

14.10 – Criação de um Conselho popular municipal de Trabalho e Renda;

14.11 – Incremento dos cursos de qualificação profissional, gestão para a instalação de escolas técnicas e tecnológicas e novos cursos universitários públicos, como já abordado anteriormente;

14.12 – Controle social sobre os lucros das empresas prestadoras de serviços da Prefeitura, devendo ser revertido boa parte para a remuneração dos trabalhadores, sob pena de cancelamento dos contratos;

14.13 – Substituição de todas as terceirizações e contratos possíveis por servidores concursados;

14.14 – Cursos preparatórios populares permanentes para Concursos Públicos voltados para os habitantes do município;

14.15 – Implementação de estímulos à Economia Solidária no município;

### **Comunicação Social**

15.1 – Tornar a SECOM um órgão de captação de informações, produzindo matérias e artigos também sobre os problemas da cidade, levantando soluções e sugestões populares, atuando também junto à secretaria de Governo de modo a contribuir para um Governo transparente e democrático e auxiliando o Prefeito na obtenção de soluções;

15.2 – Incentivar a criação de rádios e TV's comunitárias;

15.3 – Criar oficinas de comunicação: internet, rádio e TV no âmbito das escolas municipais;

15.4 – Toda verba de publicidade deverá ser distribuída para veículos locais e regionais de comunicação somente através de licitação, sendo garantida a liberdade de expressão do veículo contemplado com verbas municipais;

15.5 – Criação de um Conselho popular municipal de Comunicação Social para acompanhar a divulgação e a democratização da comunicação, bem como propor e acompanhar a execução de políticas públicas nessa área, além de fiscalizar a destinação de recursos públicos na área de comunicação social;

15.6 – Criação de um programa de fomento municipal à universalização da internet de banda larga a médio prazo e a curto prazo, instalação de pontos de wi-fi liberado em todas as praças e órgãos públicos;

15.7 – Criação de uma TV Pública do Poder Executivo Municipal, e incentivo para que a Câmara de Vereadores faça o mesmo, com conselhos gestores populares;

15.8 – Proposição de medidas que combatam o machismo, a homofobia, o racismo, o sexismo, a xenofobia em programas de TV e de rádio, bem como na mídia escrita local;

15.9 – Estimular a criação de cursos técnicos, tecnológicos e bacharelados em comunicação social, audiovisual, rádio e TV, estudos de mídia, no município;

### **Assistência Social.**

16.1 – Reformulação da estrutura da Secretaria de Bem Estar Social (SEMBES), transformando-a em Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, voltada para a promoção dos direitos do trabalhador e da pessoa humana, para o combate à todas as formas de opressão e assistência de segmentos perseguidos socialmente, em especial lgbt's, mulheres, pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, negros, entre outros, e à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade social;

16.2 – Ampliação e incremento das verbas e das equipes técnicas dos CRAS e CREAS;

16.3 – Ampliação e incremento da distribuição de cestas básicas, remédios, cadeiras de rodas e outros insumos necessários e emergenciais para pessoas em vulnerabilidade social;

16.4 – Nomeação de um quadro técnico, assistente social, no comando da pasta, combatendo a prática do “primeiro damismo”. Essa secretaria é uma das mais importantes e vitais para a classe trabalhadora e não pode ter uma gestão caseira e clientelista. Combate ao clientelismo: assistência social é direito e não favor, muito menos caridade!

- 16.5 – Garantia de atuação conjunta e transversal junto a outras Secretarias de Governo como Meio Ambiente, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, entre outras, garantindo a efetividade de políticas públicas de assistência, inclusão social e combate às opressões;
- 16.6 – Cadastramento das famílias em situação de pobreza extrema e vulnerabilidade social, com controle técnico e social através do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 16.7 – Realização de parceria com a UFF e outras instituições de ensino públicas para a qualificação e aprimoramento dos profissionais da Assistência Social;
- 16.8 – Qualificação dos servidores da Secretaria, bem como de toda a Prefeitura no atendimento respeitoso às pessoas em sua diversidade de gênero de orientação sexual, étnico racial, etc, e na garantia do cumprimento dos direitos humanos e constitucionais básicos;
- 16.9 – Atuação na concessão de alugueis sociais e outras medidas emergenciais para pessoas em vulnerabilidade social;
- 16.10 – Atuação na consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município;
- 16.11 – Controle social e acompanhamento das atividades de entidades filantrópicas e assistenciais privadas que recebem recursos públicos no município;
- 16.12 – Capacitação permanente dos conselheiros populares municipais;
- 16.13 – Exercer o combate ao trabalho escravo e degradante em parceria com órgãos estaduais e federais;
- 16.14 – Implementar Plano de Carreiras específicos para os profissionais do SUAS;
- 16.15 – Incremento de abrigos municipais para população em situação de rua, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes em situação irregular, população lgbt vítima de homofobia, entre outros;
- 16.16 – Atuar junto a outros órgãos na erradicação da pobreza extrema;